

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 136, de 21 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 132, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 68, de 5 de março de 2024.

Art. 2º Nomear os servidores e estudantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI).

Art. 3º A Comissão será conduzida pelo Presidente e, nos impedimentos legais deste, pela Presidente Substituta.

Presidente – Giovani Farina – Siape 2190430

Presidente Substituta – Veronica Ballotin Baroni – Siape 1391757

Representantes Docentes - mandato: 21/05/2024 - 20/05/2026

Anelise D'Arisbo (titular) – Siape 1824105

Jonathan Henriques do Amaral (titular) – Siape 1277757

Luciana Moreira de Souza (titular) – Siape 2453029

Marcus André Kurtz Almança (titular) – Siape 1806059

Rafael de Carvalho Barbosa (suplente) – Siape 1281868

Representantes Técnico-Administrativos - mandato: 21/05/2024 - 20/05/2026

Caroline Poletto (titular) – Siape 1756410

Daiane de Marco (titular) – Siape 2348281

Raquel Bondan de Lima (titular) – Siape 3453028

Shana Paula Segala Miotto (titular) – Siape 1829241

Rodrigo Bonadiman Zanatta (suplente) – Siape 2133969

Representantes Discentes - mandato: 21/05/2024 - 20/05/2025

Amanda Sperotto (titular) – matrícula 202011090102

Fernanda Endrizzi (titular) – matrícula 202111090023

Francisco Enderle (titular) – matrícula 202120170050

Maurício Baggio Zapalai (titular) – matrícula 202120170123

Augusto Rizzardo Bettoni (suplente) – matrícula 202120170018

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 21/05/2024, às 18:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/266883>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe